

**LEI Nº 1.848 DE 26 DE MARÇO DE 2008.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA JUSTIÇA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 2.600,00.**

**VILMAR KAISER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER,**  
Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial por intermédio da Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social, para executar o Programa ASEMA - Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), na seguinte rubrica orçamentária:

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
11 02	Recursos do Estado
08 0243	Assistência a Criança e ao Adolescente
08 0243 0027	Serviços de Proteção a Criança e ao Adolescente
<b>08 0243 0027 1,023</b>	<b>Prog. Apoio Sócio Educativo em Meio Aberto - ASEMA</b>
08 0243 0027 1,023 3300 00 00 00	Despesas Correntes
08 0243 0027 1,023 3390 00 00 00	Outras Despesas Correntes
08 0243 0027 1,023 3390 30 00 00	Material de Consumo..... R\$ 1.800,00
08 0243 0027 1,023 3390 36 00 00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física..... R\$ 800,00
<b>TOTAL.....</b> <b>R\$ 2.600,00</b>	

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o Crédito Especial aberto no artigo anterior, a verba da Secretaria da Justiça e Desenvolvimento Social, no valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).

**Art. 3º** - Fica igualmente autorizado a incluir o projeto acima aberto na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2008.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER  
EM 26 DE MARÇO DE 2008.**

**VILMAR KAISER**  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**GENI MARIA KOHL SCHROPFER**  
Secretária Municipal de Administração